



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício : LEI Nº 660 A DE 22 DE JUNHO DE 1976
Assunto:
Serviço : AUTORIZA AQUISIÇÃO DE BITONEIRA C/ MOTOR.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a adquirir uma bitoneira de 320 e um motor modelo B 7, com tambor

Art. 2º - Para atender as despesas do artigo primeiro desta Lei, fica o Prefeito autorizado a abrir um crédito Especial na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de junho de 1976

Dr. Alberone José de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL